

Secretaria de Estado de Turismo

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SETUR Nº 290 DE 23 DE JUNHO DE 2025
DESIGNA MEMBROS PARA O GRUPO DE TRABALHO TÉCNICO INSTITUÍDO PELO DECRETO Nº 49.657/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto nº 49.657 de 03 de junho de 2025, bem como o disposto nos Processos SEI-050001/000394/2025 e SEI-050001/000690/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros para compor o Grupo de Trabalho Técnico instituído pelo Decreto nº 49.657/2025.

I - Pelos órgãos e entidades dos Poderes do Estado do Rio de Janeiro:

- a) Secretária de Estado de Turismo do Estado do Rio de Janeiro Luiz Felipe Do Amaral De Carvalho ID 51163233
 b) Companhia de Turismo do Estado do Rio de Janeiro - TurisRio Rosanna Izabel Ainsworth Da Fonseca Ferreira Lopes ID 2713605
 c) Secretaria de Estado de Trabalho e Renda Claudia Maria Alves Cunha ID Funcional nº 558709-3
 d) Batalhão de Polícia de Turismo - BPTUR da Secretaria de Estado de Polícia Militar Comandante Ten Cel PM Wallerson Scherrer da Silva ID 23319216
 e) Delegacia Especializada de Apoio ao Turismo - DEAT/PCERJ Delegada Titular Dra. Patrícia da Costa Araújo de Alemany ID 29355594-0
 f) Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - Detro-RJ Danilo Bezerra de Menezes Silva ID 42821649
 g) Comissão de Turismo da Alerj Marcelo Pereira Bento

II - Pelas Instituições de representação dos guias de turismo
 a) AGT-RIO - Associação de Guias de turismo da cidade do Rio de Janeiro Geraldo Machado Filho
 b) LIGUIA - Liga Independente dos Guias de Turismo/RJ Arnaldo Bichucher
 c) Associação de Guia de Turismo de Arraial do Cabo Rafael Cavalcanti
 d) AGUIAS - Associação de Guias de Turismo de Saquarema Fabio Silva
 e) Associação dos Guias de Turismo Agulhas Negras Ingrid Marques Volotão
 f) Associação dos Cicerones de Petrópolis - AGP Raquel de Fátima Soares Neves
 g) Associação de Guias de Turismo de Angra dos Reis e Mangaratiba - GTAR Luciene Vieira de Aguiar Luiz
 h) Associação de Cicerones Guias e Prestadores de Serviços e Turismo de Nova Friburgo - ASCIGTUR Julio Cesar matos Henriques

III - Instituições do segmento do turismo
 a) Associação Brasileira de Agências de Viagens - Abav-RJ Teresa Cristina C. G. Fritsch
 b) Associação Carioca de Turismo de Aventura - ACTA Fabio Nascimento
 c) Associação Brasileira das Empresas de Ecoturismo e Turismo de Aventura - ABETA Vinicius de Souza Viegas

Art. 2º - As funções exercidas pelos membros do Grupo de Trabalho Técnico (GTT) serão consideradas de relevante interesse público, não sendo remuneradas a qualquer título.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 2025

GUSTAVO REIS FERREIRA
Secretário de Estado de Turismo

Id: 2657334

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 25/06/2025

PROCESSO Nº SEI-050001/000806/2025 - RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa MARS EVENTOS, ESTRUTURAS E LOCACAO E COMERCIO LTDA., inscrita no CNPJ nº 24.640.199/0001-80, com sede na Rua Quissamã, S/Nº, Lote 16, Quadra AE, Santa Cruz da Serra - Duque de Caxias/RJ - CEP: 25.240-310, cujo objeto é o apoio financeiro, por meio de patrocínio, da Secretaria de Estado de Turismo do Rio de Janeiro no evento denominado Búzios On Festival, a se realizar nos dias 18 e 19 de JULHO de 2025, no Aeroporto de Búzios, localizado na Avenida Umberto Modiano, s/nº, Lote: 13 - Golfe, Búzios - RJ, CEP: 28958-100, com valor de aporte de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) com base no art. 74, caput, da Lei 14.133/2021.

Id: 2657318

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 25/06/2025

PROCESSO Nº SEI-050001/000641/2025 - RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA, FISIOTERAPIA CARDIOVASCULAR E FISIOTERAPIA EM TERAPIA INTENSIVA-ASSOBRAFIR, inscrita no CNPJ nº 57.484.644/0001-10, com sede na Rua Dr. Bacelar 231, sala 97 e 98, Vila Clementino/SDP, São Paulo, CEP: 04.026-000, cujo objeto é o apoio financeiro, por meio de patrocínio, da Secretaria de Estado de Turismo do Rio de Janeiro no evento denominado VIII CONGRESSO CARIOCA DE FISIOTERAPIA CARDIORRESPIRATÓRIA E FISIOTERAPIA EM TERAPIA INTENSIVA, que ocorrerá entre os dias 03 a 05 de julho de 2025, no Hotel Windsor Marapendi, na Barra da Tijuca, na cidade do Rio de Janeiro, com valor de aporte de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), com base no art. 74, caput, da Lei 14.133/2021.

Id: 2657319

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 25/06/2025

PROCESSO Nº SEI-050001/000814/2025 - RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa PRÁTICA PRODUÇÕES E GESTÃO DE EVENTOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 32.637.539/0001-42, com sede na Rua Professor Estelita Lins, 148/308 - Laranjeiras, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 22.245-150, cujo objeto é o apoio financeiro, por meio de patrocínio, da Secretaria de Estado de Turismo do Rio de Janeiro no evento denominado 80ª Exposição Agropecuária, Comercial e Industrial de Cordeiro, a se realizar nos dias 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20 de julho de 2025, no Parque de Exposições Raul Veiga, no Centro de Cordeiro, com valor de aporte de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), com base no art. 74, caput, da Lei 14.133/2021.

Id: 2657320

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO DO CONTROLADOR
DE 24/06/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SEI-030001/095768/2024 - NÃO CONHEÇO do pedido de revisão formulado pela servidora MIRNA DE JESUS PEREIRA, Identidade Funcional nº 4414300-1, posto restarem ausentes os requisitos do art. 77 do Decreto-Lei nº 220/1975.

Id: 2657431

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇASDESPACHO DO DIRETOR
DE 24.06.2025

PROCESSO Nº SEI-E-04/049078/1997 - AVERBE-SE para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado ao Ministério do Exército - totalizando 381 (trezentos e oitenta e um) dias, o tempo de contribuição prestado ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o servidor CELSO SANTOS DE OLIVEIRA, Auditor do Estado, ID Funcional 3000294-0, e matrícula nº 0819426-8, conformidade com o art. 80, do Decreto nº 2.479/1979. TORNANDO SEM EFEITO a publicação do DOERJ nº 60 de 02/04/1998, Parte 1, Pag 9, Coluna 3.

Id: 2657280

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇASDESPACHO DO DIRETOR
DE 24.06.2025

PROCESSO Nº SEI-E-04/065078/2000 - AVERBE-SE para fins de aposentadoria o período de 6.981 (seis mil novecentos e oitenta e um) dias, o tempo de contribuição prestado ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS para o servidor CELSO SANTOS DE OLIVEIRA, Auditor do Estado, ID Funcional 3000294-0, e matrícula nº 0819426-8, em conformidade com o art. 9º da Lei nº 530, de 04.03.82. TORNANDO SEM EFEITO a publicação do DOERJ nº 72 de 14/04/2000, Parte 1, Pag 20, Coluna 3.

Id: 2657275

Gabinete de Segurança Institucional do
Governo do Estado do Rio de JaneiroGABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRODESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 24.06.2025

PROCESSO Nº SEI-390002/001557/2024 - Fundamentado nas informações constantes do presente procedimento e em cumprimento aos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº PE 002/2025, Registro de Preços para prestação de serviços de locação de veículos especiais (SUV) com blindagem e opcionais, na forma estabelecida no Edital e seus anexos, com o seguinte resultado: Item 1: HADDAD RENT A CAR LOCADORA LTDA - CNPJ 00.104.659/0001-98, com o valor unitário mensal de R\$ 12.495,90 (doze mil quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa centavos) perfazendo um total global de R\$ 3.148.966,80 (três milhões, cento e quarenta e oito mil, novecentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos).

Id: 2657141

Secretaria de Estado de Transformação Digital

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
VICE-PRESIDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃORETIFICAÇÃO
D.O DE 09/06/2025
PÁGINA 32 - 3 º COLUNA

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA PRODERJ/PRE Nº 1.280 DE 04 DE JUNHO DE 2025

ALTERA E CONSOLIDA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N.º 005/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROCESSO Nº SEI-150016/000287/2022

Onde se lê: Bruno Barbosa do Nascimento, ID Funcional n.º 5192044-0

Leia-se: Bruno Barbosa do Nascimento, ID Funcional n.º 51020440.

Id: 2657417

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇASDESPACHO DO DIRETOR
DE 25/06/2025

PROCESSOS NºS SEI-430002/002278/2024 E SEI-430002/002305/2024 - RECONHEÇO a dívida de exercício anterior no valor total de R\$ 38.749,66, competência de setembro/2023 até dezembro/2023, em favor da Claro S/A. - CNPJ nº 40.432.544/0062-69, referente à prestação de serviços de comunicação de dados de longa distância (WAN), conexão internet para rede governo e serviços complementares.

Id: 2657439

Secretaria de Estado de
Infraestrutura e Obras PúblicasSECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICASDESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 24.06.2025

PROCESSO Nº SEI-330001/001989/2024 - HOMOLOGO e ADJUDICO, nos termos da legislação vigente, a Pregão Eletrônico Nº 02/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em climatização de ambiente, para prestação de serviços de engenharia, prevenindo a locação, de ar condicionado (evaporadores, condensadoras) com tecnologia inverter, fornecimento de mão de obra para execução, conforme projeto executivo de climatização elaborado pela contratada, seguindo o layout de arquitetura atualizado e compatibilizado com demais disciplinas, manutenção, fornecimento de peças e acessórios e infraestrutura de ar condicionados, e sistemas de ventilação mecânica através de dutos com o uso de equipamentos exaustores, em favor da empresa CLIMA AIR REFORMAS, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP, no valor total de R\$ 8.753.953,11 (Oito milhões, setecentos e cinquenta e três mil e novecentos e cinquenta e três reais e onze centavos).

Id: 2657355

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICASDESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE FINANÇAS INTERINO
DE 24.06.2025

PROCESSO Nº SEI-330001/000915/2025 - RECONHEÇO A DÍVIDA a favor de Luiz Carlos da Silva Filho, Id. Funcional n.º 5014414-6, com base no Decreto Estadual nº 48.244, de 04 de novembro de 2022, regulamentado através da Resolução SECC nº 91, de 28 de março de 2023, especialmente art.3º, inciso IV, no total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para arcar com despesas de indenização, referente ao requerimento administrativo acerca de conversão em pecúnia de férias ou licenças-prêmio não usufruídas, conforme os documentos acostados nos autos do presente administrativo. Ato praticado em consonância com a Resolução SEIOP nº 612, de 13 de março de 2024.

Id: 2657357

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICASDESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE FINANÇAS INTERINO
DE 24.06.2025

PROCESSO Nº SEI-330001/000929/2025 - RECONHEÇO A DÍVIDA a favor de FERNANDA MOURA GIL, Id. Funcional nº 5088559-6, com base no Decreto Estadual nº 48.244, de 04 de novembro de 2022, regulamentado através da Resolução SECC nº 91, de 28 de março de 2023, especialmente art.3º, inciso IV, no total de R\$ 4.666,66 (quatro mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), para arcar com despesas de indenização, referente ao requerimento administrativo acerca de conversão em pecúnia de férias ou licenças-prêmio não usufruídas, conforme os documentos acostados nos autos do presente administrativo. Ato praticado em consonância com a Resolução SEIOP nº 612, de 13 de março de 2024.

Id: 2657358

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA EMOP Nº 1446 DE 23 DE JUNHO DE 2025

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A
COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA GESTÃO E
FISCALIZAÇÃO PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMOP-RJ, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO o estabelecido nos Artigos nº 213 a 216 do Regulamento de Licitações e Contrato da EMOP-RJ, a indicação da Diretoria de Obras, constante do despacho sob o indexador SEI nº 102897142 - Processo nº SEI-330003/000340/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão responsável pela Gestão e Fiscalização do Contrato 0019/2025 (index 102533063), tendo por objeto a execução de Obra de Urbanização do Parque urbano localizado na antiga fábrica da General Elétrics - G.E. na Comunidade do Jacarezinho - etapa 1.

GESTOR:

Eduardo Vaz Serrinho - ID - 5116149-4

FISCALIZAÇÃO:

Rafael Paiva de Souza-ID - 5121541-1
Guilherme Nogueira de Brito-ID - 5125846-3

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOERJ, com efeitos a contar da data da publicação do contrato supramencionado, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 2025

ANDRÉ LUIS RIBEIRO BRAGA
Diretor Presidente

Id: 2657175

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA EMOP Nº 1445 DE 18 DE JUNHO DE 2025

INSTITUI COMISSÃO PARA REVISAR E COMPLEMENTAR O RELATÓRIO DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS DATADO DE 25/11/2021, REFERENTE AO CONTRATO Nº 069/2014, EM OBSERVÂNCIA AO VOTO DE 02/06/2025 NO PROCESSO TCE/RJ 104.735-2/2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMOP, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o disposto no Art. 3º da Deliberação TCE-RJ n.º 279, de 24 de agosto de 2017, do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE/RJ, que trata da competência para instauração de tomada de contas, e nos Arts. 10 e 55 da Lei Complementar Estadual nº 63, de 1º de agosto de 1990, que tratam de responsabilidade solidária;

- os termos do Acórdão nº 013121/2025-PLENV, proferido conforme voto da Relatora Conselheira Substituta Andrea Siqueira Martins em 02/06/2025, nos autos do Processo TCE/RJ 104.735-2/2024 (nº de origem SEI-170002/001657/2021), que versa sobre a Tomada de Contas instaurada no âmbito da Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro (EMOP), referente ao Contrato nº 69/2014, processo nº E-17/002/002.636/2013, entre aquela Entidade e a empresa Midas Engenharia Ltda., cujo objeto foi a contratação da obra de construção de bloco de enfermarias, reforma e adaptação dos laboratórios, auditórios, refeitório e cozinha do Instituto do Cérebro Paulo Niemeyer, no município do Rio de Janeiro,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir comissão composta pelos servidores Carlos Eduardo Durão Magalhães, ID 3232298-4, Marco Aurélio Corrêa, ID 2850469-0 e Fabiana Rangel Almeida, ID 5089515-0, sob a Presidência do primeiro, para "proceder à retificação e à complementação do Relatório elaborado pela Comissão de Tomada de Contas, datado de 25/11/2021, em face da Tomada instaurada pela Controladoria Geral do Estado - CGE pela Portaria CGE nº 116 de 09/07/2021, com vistas à correção do cálculo dos danos imputados aos responsáveis, com base no exposto na análise do TCE, de modo que seja atribuída res-